



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa, conforme especificado no Termo de Referência, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto União – SC.

1.2. A substituição periódica de óleo, filtros e componentes de vedação é essencial para garantir o bom funcionamento dos veículos, prevenindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos componentes e assegurando condições adequadas de uso.

1.3. Além disso, a contratação conjunta de fornecimento de peças e mão de obra proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade na execução dos serviços.

1.4. Os veículos são indispensáveis para o desempenho das atividades institucionais, sendo sua manutenção fundamental para a continuidade dos serviços públicos.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com, e também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia **07/04/2026** às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos de contratação direta através de dispensa de licitação, fundamentada no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo MENOR PREÇO global e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UN R\$	VALOR TO- TAL
1	Óleo lubrificante 5W40	16 LT	57,90	926,40
2	Filtro de óleo	04 PÇ	69,31	277,24
3	Filtro de combustível	04 PÇ	32,72	130,88
4	Filtro de ar do motor	04 PÇ	49,95	199,80
5	Filtro de ar condicionado	04 PÇ	52,27	209,08
6	Arruela de vedação	04PÇ	10,60	42,40
			Total R\$	1.785,80

6-FONTES CONSULTADA

Propostas de fornecedores:

- a) ARS Lubrificantes LTDA
- b) Dirmave
- c) Porto Lubrificantes

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Edital, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 01 de abril de 2026.

Camila Lezan
Agente de Contratação